
Deliberação nº 07/2025

CBH Alto Ivaí, de 31 de outubro de 2025.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Ivaí – CBH Alto Ivaí, instituído pelo Decreto Estadual nº 8.859, de 4 de setembro de 2013, é um órgão colegiado com atribuições consultiva, deliberativa e normativa, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, nos termos previstos na Lei nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, e no Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010.

Considerando o Art. 21º do Regimento Interno do CBH Alto Ivaí, que prevê a instituição de Câmaras Técnicas permanentes e/ou temporários para analisar e relatar assuntos a eles atribuídos;

Considerando os crescentes desafios envolvendo a segurança hídrica em diferentes regiões do estado, os quais, entre outros, se relacionam às mudanças climáticas;

Considerando a elaboração do Plano de Bacia do Comitê, previsto para começar a ser elaborado no ano de 2026 pela empresa que será contratada pelo órgão gestor;

DELIBERA:

Art. 1º- Enviar o tema “Impactos das Mudanças Climáticas na Bacia do Alto Ivaí”, para ser analisada pela Câmara Técnica de Educação Ambiental – CTEA do CBH Alto Ivaí;

Art. 2º- Enviar o tema “Ocupação e Uso do Solo na Bacia do Alto Ivaí”, para ser analisada pela Câmara Técnica de Educação Ambiental – CTEA do CBH Alto Ivaí;

Art. 3º- Enviar os produtos e documentos gerados pela empresa contratada para elaboração do Plano de Bacia do CBH Alto Ivaí para serem analisados pela Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS do CBH Alto Ivaí;

Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Ivaí

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças |
Curitiba/PR | CEP: 80.230.120

www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-da-Bacia-do-Alto-Ivai

Aldeli Prates Ferreira
Presidente do CBH do Alto Ivaí